



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 12, de 15 de janeiro de 2020.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 84/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 154, de 21 de Dezembro de 2017.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF):

I	Antônio Fernando Burkert Bueno	Diretor de Administração e Planejamento	Campus Alvorada
II	Alaor Ribeiro de Souza	Coordenador de Compras e Licitações	Campus Alvorada
III	Maluza Gonçalves dos Santos	Coordenadora de Ensino	Campus Alvorada
IV	Ademilde Irene Petzold Prado	Assistente Social	Campus Alvorada
V	Paulo César de Souza	Coordenador de Infraestrutura e Almoxarifado	Campus Alvorada
VI	André Luiz da Rosa	Gestor de Contratos	Campus Alvorada
VII	Adriana da Silva Machado	Nutricionista	Reitoria

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar, ao DAP do Campus Alvorada;

b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE e PAA, à Coordenadora de Ensino do Campus Alvorada, juntamente com a Nutricionista do IFRS;

c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE e PAA, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas, ao(s) servidor(es) que integra(m) a Coordenadoria de Compras e Licitações do Campus Alvorada;

d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE e PAA, ao Gestor de Contratos do Campus Alvorada; e

e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento, à Coordenadora de Ensino e à responsável pelo Almoxarifado do Campus Alvorada.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Diretor de Administração e Planejamento do Campus Alvorada, ANTÔNIO FERNANDO BURKERT BUENO, o qual terá como suplente o Coordenador de Compras e Licitações deste Campus, ALAOR RIBEIRO DE SOUZA, bem como secretariados pelos servidores PAULO CÉSAR DE SOUZA e ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Silva Martins
Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 84/2018-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.